

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREV/009/2024

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, a **Previdência do Município de Congonhas - PREVCON**, sediada na Avenida Padre Leonardo, nº. 12, Centro, Congonhas - MG, Cep. 36.410-070, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.771.208/0001-16, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Antônio Odaque da Silva, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **Crédito e Mercado Engenharia Financeira Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.306.104/0001-36, sediada a Avenida Paulista, nº 302, Conj 10 – Bairro Bela Vista – São Paulo/SP, representada neste instrumento pelo Sr. Cecílio Barbosa Cintra Galvão, portador do CPF nº 593.139.514-87, com fulcro na **Lei nº. 14.133/2021**, firmam o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PREV/009/2024**, Processo Administrativo nº. PREV/090/2024, Dispensa Eletrônica nº PREV/002/2024, que regerá pelas condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no Contrato acima identificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Justificativa Aditamento

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder a prorrogação contratual nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021:

- a) Prorrogação do vínculo contratual pelo período de 12(doze) meses – vigência de 10/12/2025 a 09/12/2026;

CLÁUSULA SEGUNDA – Previsão Orçamentária

3.1. A despesa da contratação decorre da dotação orçamentária da PREVCON – 3.3.90.35.00 – Outros serviços de consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor

4.1. O presente termo de aditamento tem o valor **R\$ 21.354,72 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Valor originário do contrato de R\$ 20.400,00 + reajuste IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 4,68%.

CLÁUSULA QUINTA – Ratificação das Demais Cláusulas

5.1. Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato PREV/009/2024 originalmente celebrado que não conflite com o termo do aditamento.

E por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Congonhas, 10 de dezembro de 2025.

ANTONIO ODAQUE DA
SILVA:19530927649

Assinado de forma digital por
ANTONIO ODAQUE DA
SILVA:19530927649
Dados: 2025.12.10 14:12:28 -03'00'

Antônio Odaque da Silva

Diretor Presidente

PREVCON



Documento assinado digitalmente
CECILIO BARBOSA CINTRA GALVAO
Data: 10/12/2025 14:42:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cecílio Barbosa Cintra Galvão
Crédito e Mercado Engenharia Financeira Ltda

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
FRANCIELLE BRUNA OLIVEIRA SILVA
Data: 10/12/2025 15:08:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª _____

CPF:



Documento assinado digitalmente
MILENA SAMPAIO DA SILVA
Data: 10/12/2025 14:59:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª _____

CPF